



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1249 - Setembro/2026
Portaria - Nº 09/2026
(PREG/UFPI)

Teresina, 11 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para a produção de minuta de portaria com conteúdo técnico de referência sobre os procedimentos de expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a necessidade de revisão e atualização da Portaria DAA/PREG nº 03/2023, de 28 de março de 2023, que regulamenta a expedição e o registro dos Diplomas dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí; e

- a necessidade de atualização e sistematização das orientações e dos procedimentos técnicos de referência relacionados à expedição e ao registro de diplomas de graduação da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na produção de minuta de portaria com conteúdo técnico de referência destinado à comunidade acadêmica, mediante revisão, atualização e reformulação dos procedimentos relativos à expedição e ao registro de diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, atualmente disciplinados pela Portaria DAA/PREG nº 03/2023, de 28 de março de 2023:

I – Ana Ravena de Sousa, matrícula SIAPE nº 3129304;

II – Dino Salvino de Sousa, matrícula SIAPE nº 423331;

III – Indira Pimentel Freitas, matrícula SIAPE nº 3405334;

IV – Jean Carlos Costa Lima, matrícula SIAPE nº 2147281;

V – João Marcelo Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1266527;

VI – João Moura Leal Filho, matrícula SIAPE nº 1628260;

VII – Rômulo Magalhães Costa, matrícula SIAPE nº 3383287.

Art.2º A produção prevista no art. 1º compreenderá o levantamento, a análise, a revisão, a atualização e a sistematização dos procedimentos, fluxos, orientações e instrumentos relacionados à expedição e ao registro dos diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí.

Art.3º Os servidores designados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades e encaminhamento da minuta à Pró-Reitoria de Ensino de

Graduação – PREG.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa apresentada antes de seu término.

Art. 4º As atividades previstas nesta Portaria serão desenvolvidas durante a jornada regular de trabalho dos servidores designados, mediante compatibilização com as demais atribuições funcionais, de modo a assegurar a continuidade das atividades das respectivas unidades de lotação.

Parágrafo único. Os dias e horários destinados ao desenvolvimento das atividades deverão ser previamente compatibilizados com as respectivas chefias imediatas, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09 de setembro de 2026.

GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:00069253323

Assinado de forma digital por GARDENIA
DE SOUSA PINHEIRO:00069253323
Dados: 2026.09.11 13:12:52 -03'00'

GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação